



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE N° 051/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar na função de **ASSESSOR PARLAMENTAR ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO**, símbolo C.C-2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Julho de 2024.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Lucena

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE N° 052/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear na função de **ASSESSOR PARLAMENTAR SONIA REGINA VARANIKA**, símbolo C.C-2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Julho de 2024.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Lucena

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE N° 053/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar na função de **ASSESSOR LEGISLATIVO EUCLIDES AUGUSTO INÁCIO DOS SANTOS**, símbolo C.C-3.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Julho de 2024.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Lucena

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE N°054/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar na função de **ASSESSOR ESPECIAL JOSÉ ALVES DE FRANÇA**, símbolo C.C-4.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Julho de 2024.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Lucena

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE Nº 055/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar na função de **ASSESSOR LEGISLATIVO RINALDO DA SILVA**, símbolo C.C-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Julho
de 2024.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
Lucena

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br